



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE Nº 001/2015
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO BÁSICO DE LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS

Abre inscrições para os cursos de
Formação Inicial e Continuada no IFC -
Câmpus Videira.

O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC -
Câmpus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições
legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período
de **21 a 30 de janeiro de 2014**, e as normas que regem o Processo de
Ingresso por Ordem de Inscrição, para participar do **Curso Básico de
Língua Brasileira de Sinais**.

1. Calendário:

DATAS	EVENTO
05/01/2015	Divulgação do edital
21 a 30/01/2015	Período de inscrições no curso
02/02/2015	Divulgação da relação de inscritos, a partir das 8h
04/02/2015	Início do curso, às 13h30min

2. Do curso e Vagas

2.1 O curso Básico de Língua Brasileira de Sinais terá duração de 40
horas. O início das aulas está previsto para o dia 04/02 e o término para o
dia 27/02.

2.2 Público-alvo são todos àqueles que tenham interesse em
conhecer a Língua Brasileira de Sinais. Serão ofertadas 30 vagas para esse
curso.

2.3 Os encontros acontecerão nas seguintes datas e horários:



Data	Dia da Semana	Horário
04/02/2015	Quarta-feira	Das 13h30 às 17h30
05/02/2015	Quinta-feira	Das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30
06/02/2015	Sexta-feira	Das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30
25/02/2015	Quarta-feira	Das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30
26/02/2015	Quinta-feira	Das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30
27/02/2015	Sexta-feira	Das 8h às 12h

2.4 Ao final do curso, será entregue um certificado aos alunos que obtiverem 75% ou mais de frequência.

3. Das Condições para efetuar a inscrição

- 3.1. Ter Ensino Médio Completo;
- 3.2. Entregar fotocópia do documento de identidade;
- 3.3. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.4. Entregar Ficha de Inscrição preenchida e assinada.

4. Do Processo de Inscrição

4.1 As **inscrições e o curso são gratuitos**. As inscrições deverão ser realizadas na sala do **Nupe Atendimento**.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **21 a 30 de janeiro de 2015**, das 8h às 14h.

4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.

4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será criado uma fila de espera, para o caso de desistência durante o curso.



5.2 Terá direito a realização do curso os 30 primeiros que entregarem a documentação exigida.

5.3 Caso o número de inscritos seja inferior a 10 (dez) candidatos, o IFC reserva-se o direito de não realizar o curso.

5.4 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

6. Das Disposições Gerais e Finais

6.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou ter sua inscrição cancelada.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico www.ifc-videira.edu.br.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 05 de Janeiro de 2015.

RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES
Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional
IFC - Câmpus Videira



ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO BÁSICO DE LINGUA
BRASILEIRA DE SINAIS**

Eu, _____ solicito a
Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Câmpus Videira a
inscrição do Curso FIC, corresponde ao Edital CEE 001/2015.

Número do RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ___/___/___

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones para contato: () _____ / () _____

E-mail: _____

Escola: _____

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 001/2015 para o qual solicito
minha inscrição para o Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Comprovante de Inscrição - FIC



Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____
para o curso FIC do IFC - Câmpus Videira, conforme edital 001/2015, em
___/___/___.

Ass.: _____